



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 049/2023 - Dá denominação de Rua Sérgio Luiz Flose;
- Projeto de Lei nº 052/2023 - Dá denominação De Rua José do Rio Ruiz Filho;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 059/2023 - Dispõe sobre a criação do “Evento Esportivo de Encerramento” no município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 060/2023 - Institui a Semana de Treinamento em Primeiros Socorros no âmbito da Rede Municipal de Ensino e autoriza a parceria com o Grupo de Bombeiros Voluntários da Cidade;
- Projeto de Lei nº 008/2024 - Acrescenta inciso a Lei Ordinária nº 2.886, de 14 de dezembro de 2017, que institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

Embu Guaçu, 09 de abril de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente